



LEI Nº 2.222, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no Conjunto Habitacional Jota Duarte e dá outras providências”.

Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua Empresário Kenned Mitomari**, a Rua localizada na **Quadra L**, compreendida pelos **Lotes 01** ao **21**.

Art. 2º - Denomina-se **Rua Sargento Geraldo Matias dos Santos**, a Rua localizada **Quadra L**, compreendida pelos **Lotes 22** ao **41**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.210/2018.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de agosto de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio